



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

Comunicação nº 107/2024 – TJD/RJ

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Onde se lê na Comunicação nº 106/2024, publicando citação da 1ª CDR:

“...

ATLETAS

VASCO DA GAMA SAF	FLUMINENSE FC	ART. 257 CBJD
--------------------------	----------------------	---------------

...”

LEIA-SE:

“...

ATLETAS

RIQUELME AVELLAR DA SILVA FORTES	VASCO DA GAMA SAF	ART. 257 CBJD
---	--------------------------	---------------

...”

Amanda Abreu
Secretaria – TJD/RJ